



## **PORTARIA N. ° 71/2019**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar, a partir desta data, o servidor (a), Sr.(a) **MARCIA BARBELINO DA PURIFICACAO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) da CTPS nº 00010339 Série 00528, PIS nº 107.42618.52.5 e RG nº. 165646731, do cargo de **ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA** – Quadro de Apoio Técnico Pedagógico - Secretaria Municipal da Educação, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2.810/2007.

**Artigo 2º** - O(a) servidor(a) exonerado(a) por este ato volta a ocupar o cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, referência RM 10 C, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 3.736/2018.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto, 22 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 22 de Janeiro de 2019.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração